

PROCESSO 22.0.000028954-3
INTERESSADO
ASSUNTO

Despacho Nº 71809 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação do instrutor **Ewagner Tenório Cavalcante** para ministrar os **Módulos III – Cumprimento de Mandados: Teoria e Prática II e IV – Cumprimento de Mandados: Teoria e Prática III** do curso **Formação e Atualização para Cumpridor de Mandados e Avaliador de Bens – 2022**, para servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado na modalidade EAD, conforme cronograma: **Módulo III – Cumprimento de Mandados: Teoria e Prática II – 27/10 a 31/10/2022** e **Módulo IV – Cumprimento de Mandados: Teoria e Prática III – 03/11 a 07/11/2022**.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (4602831) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (4587047), no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 1º inciso IX do Decreto Judiciário n. 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7/2/2013, **APROVO O PROJETO BÁSICO 232/2022** (4587047) e **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, com vistas à contratação direta do instrutor **Ewagner Tenório Cavalcante**, para realização dos módulos em tela, pelo valor total de **R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)**, conforme Proposta sob o evento 4556246.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 03/10/2022, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4602834** e o código CRC **8D43F1C2**.